



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07.
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.20.1

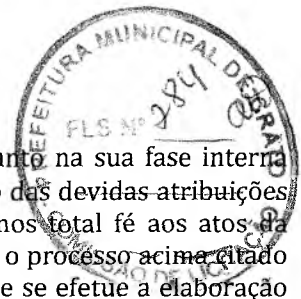
EXERCÍCIO: 2019

UNIDADES GESTORAS:
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SUSTENTAVEL, GABINETE DO PREFEITO,
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE TRANSITO-DEMUTRAN, SECRETARIA DE CULTURA,
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO,
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HIDRICOS,
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE
E JUVENTUDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTIJÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE..

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel, na pessoa do Senhor LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; Gabinete do Prefeito, na pessoa do Senhor FABIANO BRASIL SALES; Secretaria de Administração, na pessoa da Senhora MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, na pessoa do Senhor FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Senhor JOSE MUNIZ DE ALENCAR; Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE E ORDENADOR de despesas do DEMUTRAN; Secretaria de Cultura, na pessoa do Senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa da Senhora IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa da Senhora CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; Secretaria de Saúde, na pessoa do Senhor ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, na pessoa do Senhor ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; Secretaria de Educação, na pessoa da Senhora TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; Secretaria de Esportes e Juventude, na pessoa do Senhor WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO, na pessoa do Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.20.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0203002/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.20.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

LOTE ÚNICO: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, inscrita nº CNPJ nº 19.854.414/0001-06, sediada na Rua 07 de setembro, nº 410, centro, Nova Olinda-CE, através de seu representante legal o Sr. PEDRO FABRÍCIO VITORINO DE SOUSA, portador do CPF nº 060.461.453-50, com os seguintes valores: LOTE I (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - R\$ 66.608,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS); LOTE I (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 199.996,80 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE I (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	UND	ULTRAGAZ	22	R\$ 99,00	R\$ 2.178,00
02	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45 KG, APLICAÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	UND	ULTRAGAZ	02	R\$ 349,00	R\$ 698,00
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5 KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2 C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36 G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281	BOTIJÃO 45KG	ULTRAGAZ	32	R\$ 285,00	R\$ 9.120,00
04	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5 KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2 C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36 G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281	BOTIJÃO 13KG	ULTRAGAZ	740	R\$ 73,80	R\$ 54.612,00
VALOR TOTAL = R\$ 66.608,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)						

LOTE I (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	UND	ULTRAGAZ	67	R\$ 99,00	R\$ 6.633,00
02	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS	UND	ULTRAGAZ	06	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

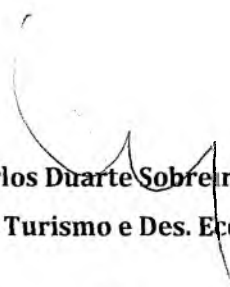



PREFEITURA DO
CRATO

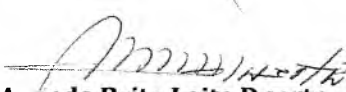


	PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45 KG, APLICAÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460						
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5 KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2 ° C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36 G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281	BOTIJÃO 45KG	ULTRAGAZ	96	R\$ 285,00	R\$ 27.360,00	
04	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, TIPO GLP BUTANO, PRESSÃO VAPOR 5 KGF/CM2, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2 ° C, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36 G/M3, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NORMAS TÉCNICAS MB 281	BOTIJÃO 13KG	ULTRAGAZ	2221	R\$ 73,80	R\$ 163.909,80	
VALOR TOTAL = R\$ 199.996,80(CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).							

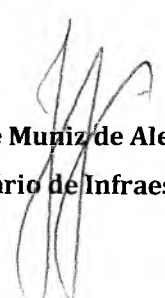
Crato/CE, 06 de FEVEREIRO de 2019.

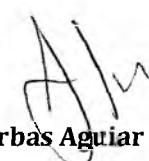

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
Secretário de Turismo e Des. Econ. Sustentável

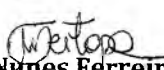

Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete


Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração


Francisco de Brito Lima Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Des. Territorial



José Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura


José Jarbas Aguiar Freire
Secretário de Segurança Pública
Ordenador de despesas-DEMUTRAN


Valcicléia Nunes Ferreira Feitosa
Secretária Adjunta de Cultura


Iraci Moraes de Brito Roca
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento


Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária do Trabalho e Des. Social


André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO
CRATO



Zilcélio Alves Ferreira

Secretário de Des. Agrário e Recursos Hídricos

Tereza Mônica Viana de Castro

Secretária de Educação

Wilemar Pereira Xavier Lima

Secretário de Esporte e Juventude

Antonio de Pádua Amador Albuquerque

Fundo de Previdência Social dos Servidores do

Crato-PREVICRATO